

IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA "P" Nº 179, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 2º da Portaria "P" nº. 124/21 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social: (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 4 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2da4c1e4

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>